

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 110, de 17 de junho de 1999.

**Transfere reunião ordinária do Conselho
Universitário da Fundação Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é competência do Conselho
Universitário a homologação dos nomes eleitos pela Comunidade Universitária, para
os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;

CONSIDERANDO que essa reunião deve ser realizada após o
pleito,

RESOLVE “ad referendum”:

Art. 1º Transferir para o dia 13 de julho de 1999, a reunião
ordinária do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul, prevista para o dia 22 de junho de 1999, pela Resolução/COUNI-
UEMS nº 76 de 25 de março de 1998, publicada no DO/MS nº 4745, p. 24 em
02/04/98.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI-UEMS